SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA
C.N.P.J. 47.795.448/0001-02 **Inscr. Estadual: 302.020.057.114**
Fundada em 23 de setembro de 1949
Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 –fone/fax 014 33821100-CEP 18.870-013 Fartura SP

EDITAL Nº SCMF - 003/2022

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA-SP, pessoa jurídica, com sede na Praça Doutor José Sebastião de Oliveira, 44, Centro, Fone (14) 3382-1100, Fartura-SP, inscrita no CNPJ: 47.795.448/0001-02, representada pelo seu Presidente, Sr. Roberto Gregório do Prado, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a seleção de pessoal para contratação na função de **Recepcionista** por tempo indeterminado, para atender a necessidade da instituição, contrato de natureza C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1. O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela equipe gestora da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, aplicando-se para tanto: análise de currículo, avaliação escrita e prática e entrevista aos candidatos;

1.2. No processo seletivo serão exigidos:

1.2.1. Ter no mínimo nível médio de escolaridade;

1.2.2. Ter conhecimentos em informática: pacote office completo, internet e digitação;

1.2.3. Disponibilidade e flexibilidade no horário de trabalho;

1.2.4. Responsabilidade, assertividade, descrição, ética e assiduidade.

1.3 Avaliação Escrita e Prática:

- Nível médio;
- Aplicação de conhecimentos em informática.

1.4. A data estipulada para **entrega dos Curriculum Vitae** é a data da publicação deste Edital, até **07 de julho de 2022, às 15 horas**, na recepção do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura;

1.5. A **avaliação escrita** será realizada no dia **11 de julho de 2022, às 09h.00min**. Sede da **ACIF – Associação Comercial e Industrial de Fartura**, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 437, Fartura/SP, para os candidatos que cumpriram o item 1.4 deste edital;

1.6. A **avaliação prática e a entrevista** será realizada no dia **13 de julho de 2022 às 14h.00min**. na **Santa Casa de Misericórdia de Fartura**, (entrada pela Rampa) para os candidatos que atingirem a nota satisfatória mínima 7,00 (sete), que serão convocados no dia **12 de julho de 2022,** pelo site da entidade: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.7. A divulgação do presente Edital e demais atos dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall do Centro de Diagnóstico da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, bem como no site da entidade: **www.santacasadefarturasp.com.br**

1.8. Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos do Processo Seletivo.

1.9. Todos candidatos deverão estar usando máscara e portando seus materiais pessoais para resolução da prova (**caneta azul ou preta**). Serão observados todos os protocolos de prevenção à COVID 19.

Fartura, 27 de junho de 2022.

Roberto Gregório do Prado
Presidente da Diretoria Executiva